



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 049/2019

Designação de defensor dativo para atuar no
Processo Administrativo nº 210.389/2018.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA-DF, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno, em seu Art. 85, inciso XXIX, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando que foi constituída Comissão de Sindicância, e, após os termino dos trabalhos, o plenário do Crea-DF aprovou a abertura de um Processo Administrativo Disciplinar, sob o numero de protocolo nº 210389/2018;

Considerando que foi constituída Comissão do PAD – Processo Administrativo Disciplinar, conforme Portaria AD Nº 114, de 09 de julho de 2018;

Considerando que o prazo para a conclusão da Comissão expira em 01 de maio de 2019, de acordo com a Portaria AD- 023/2019;

Considerando o disposto no Memorando nº 002/2019 – CPAD, de 28/02/2019, onde a Coordenadora da Comissão solicita a nomeação de Defensor Dativo para atuar no Processo Administrativo nº 210.389/2018, nos termos do §2º do art. 164 da Lei nº 8112/90, o qual deverá ser do quadro efetivo do Conselho de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado Denis Cavalcante Nobre efetivo do quadro de pessoal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal, matrícula funcional nº 0307, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de **defensor dativo**, no processo administrativo nº 210389/2018, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quize) dias;

Art. 2º O defensor dativo poderá requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a essa atividade;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.


Engenheira Maria de Fátima Ribeiro C6
Presidente

Brasília, 23 de abril de 2019.

